



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus Congonhas* e Revogação da Resolução nº 10 de 25 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e**

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 09 de março de 2022;

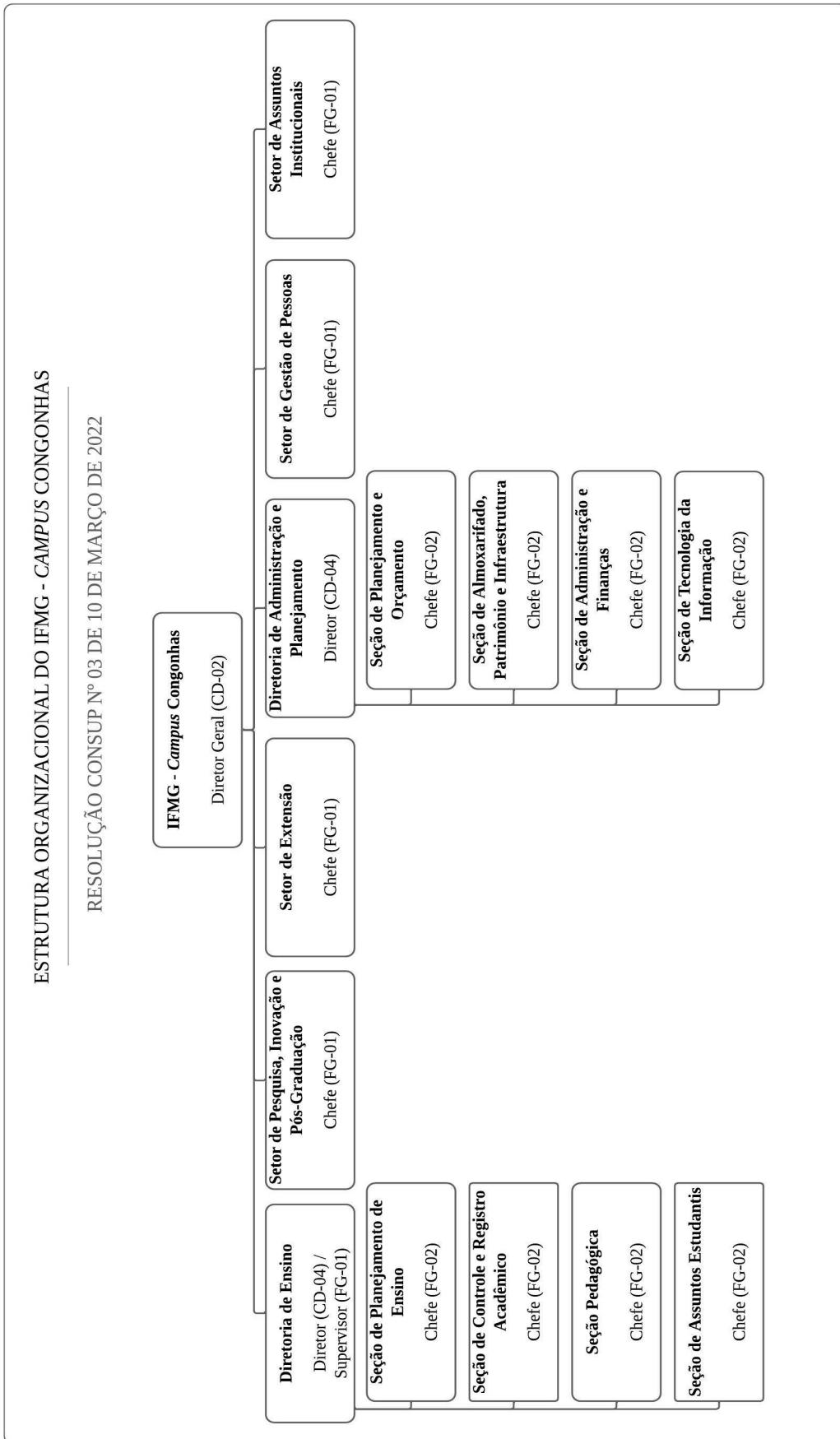
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 10 de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus Congonhas*.

Art. 2º Aprovar a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus Congonhas*, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 14/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1118460** e o código CRC **2C052748**.